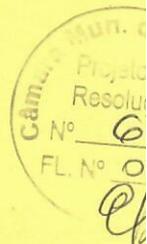




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Confere Medalha Tipinambá ao Senhor
Manoel Paulo Fernandes ^{1º} Paulinho Coldebicco ^{2º}

AUTOR: Vereador Jélio Cesar Coutinho

Projeto de Resolução N.º 60 de 24/10/2024

Resolução N.º 417 de 07/11/2024

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>07/11/2024</u></p> 	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3215
Livro nº 251 Fls. nº 101
Em 25/10/2024
Ass.: [Signature]

**CONFERE MEDALHA TUPINAMBÁ AO
SENHOR MANOEL PAULO FERNANDES
"PAULINHO CABELEIREIRO"**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede Medalha Tupinambá ao Senhor Manoel Paulo Fernandes -
"Paulinho Cabeleireiro".

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Sr. Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.
Em 07/11/24

[Signature]
Júlio César Coutinho
Vereador

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 29/10/24

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 05/11/24

[Signature]
Presidente



JUSTIFICATIVA

MANOEL PAULO FERNANDES, popularmente conhecido como **“Paulinho Cabeleireiro”**, Filho de **Algimiro Fernandes da Silva e Alice Teixeira Paulo Da Silva**. Nasceu no bairro da Posse, situado no 3º Distrito em 20 de setembro de 1944. Aos 06 anos de idade a família foi residir na comunidade de Murubaí, que fica a 5 km do bairro da Posse.

Sua vida escolar foi muito rápida, estudou até o 4º ano do ensino fundamental, e para ajudar no rendimento familiar, aos 14 anos, ainda na adolescência, começou a trabalhar vendendo criações (galinhas, porcos, etc...). Aos 16 anos em um simples banco de madeira, debaixo de uma árvore (eucalipto), juntamente com seu pai Senhor Algimiro, iniciou na profissão de cabeleireiro, estando no exercício da mesma até os dias atuais, com mais de 60 anos dedicados ao trabalho.

Em 1965, resolveu expandir e alugou um pequeno cômodo, ao Senhor “Siqueira”, pai de Rubens Siqueira, no centro de São Vicente, onde cortava o cabelo dos clientes, ficando no espaço por três anos. Em 1968, montou sua própria barbearia se dedicando firme a profissão até a atualidade, tornando-se ao longo dos anos um exímio profissional no ramo de cabeleireiro, respeitadíssimo como um dos melhores profissionais dos últimos 50 anos no Distrito de São Vicente de Paulo.

Em dezembro 1977, casou-se com **Cléa Resende Fernandes** e dessa linda união matrimonial, nasceram dois filhos, a **Ana Paula (professora de educação física e o Renan (administrador de empresas e também cabeleireiro/barbeiro))**, seguindo a profissão do pai, sendo seu companheiro de trabalho na barbearia.

Em 2024, a família cresceu com o nascimento da primeira neta, a menina **ELIZA**, filha do **Renan e de sua nora Carla Danielle**, trazendo ainda mais paz, união e alegria à família, sobretudo aos avós **(Paulinho e Dona Cléa)**.

Homem inteligente e visionário, acreditou no crescimento de São Vicente, ampliando os horizontes profissionais, ingressou no mercado imobiliário, com a construção de um prédio comercial e dois prédios com apartamentos residenciais, todos situados no centro de São Vicente.

Aos oitenta (80) anos de idade ainda exerce sua profissão por amor ao trabalho e acredita que São Vicente de Paulo será cada vez mais promissor, por isso, sempre investiu no lugar onde mora e ama viver.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 24 de outubro de 2024.


Júlio César Coutinho
Vereador



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



HOMENAGEM Nº _____

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA 2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ 4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito Educacional
 Mérito Empresarial Mérito da Enfermagem Mérito Jornalístico
 Mérito Liderança Comunitária Mérito Literário Mérito em Medicina
 Mérito em Meio Ambiente Mérito da Segurança Pública
 Mérito Religioso _____

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

DADOS PESSOAIS

OBS-OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME Manoel Paulo Fernandes (Paulinho Pabelineiro)

LOCAL NASCIMENTO Posto-3º Distrito DATA DE NASCIMENTO 20/09/1944

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 80 (oitenta) anos

ENDEREÇO Rua Farmacêutico Farias, nº 08, Centro - São Vicente - 3º Distrito

TELEFONE (S) PARA CONTATO (22) 98 119-3392

E-MAIL _____

PAI Algimiro Fernandes da Silva

MÃE Alice Teixeira Paulo da Silva



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL casado
 NOME CONJUGE Clea Luísa de F. Fernandes
 NÚMERO DE FILHOS 02 (dois) NETOS 01 (um) BISNETOS _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO 4ª série
 SUPERIOR INCOMPLETO
 SUPERIOR COMPLETO CURSO _____

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL
 LICENCIATURA
 PÓS-GRADUADO
 MESTRADO
 DOUTORADO

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO Cabeleireiro - Apontado
 EMPRESA ATUAL _____
 CARGO Cabeleireiro PERÍODO 60 (sessenta) anos



HISTÓRICO PROFISSIONAL

- 1- Em 1965 montou um salão de cabeleireiro/barbearia,
- 2- no Centro do Distrito de São Vicente de Paulo onde
- 3- atua até a presente data.
- 4- _____
- 5- _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

DADOS RELEVANTES

ARARUAMA, 23 DE Outubro DE 2024.

* Manoel Paulo Fernandes _____ Jad.

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE

- FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).

Câmara Mun. de Araruama
 Projeto de
 Resolução
 Nº 60
 FL. Nº 107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0211
 Polegar Direito

0211

Assinatura do Titular
 Manoel Paulo Fernandes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IDOSO




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 26.785-405-7
 0000961360 Ex-1 PF

NOME MANOEL PAULO FERNANDES

FILIAÇÃO ALGIMIRO FERNANDES DA SILVA
 ALICE TEIXEIRA PAULO DA SILVA

NATURALIDADE ARARUAMA/RJ

DOC. ORIGEM C. CASM LIV B01AUX FLS 38
 ARARUAMA RJ

DATA DE NASCIMENTO 20/09/1944

CPF 092.647.527-49

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0211

0211

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2018

2 Via

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **8373**

Responsável: **IRIS VITORIA MAURIY PE**

Data e Hora: **29/10/2024 16:20:13**

Despacho: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 29 de outubro de 2024

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3215/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 209 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 60 CONFERE MEDALHA TUPINAMBÁ
AO SENHOR MANOEL PAULO FERNANDES "PAULINHO
CABELEREIRO".

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3428
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 04/11/24
Ass.: [Signature]

A COMISSÃO ACIMA REUNIU-SE NESTA DATA PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº60 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS COUTINHO, QUE CONFERE MEDALHA TUPINAMBÁ AO SR. MANOEL FERNANDES" PAULINHO CABELEIREIRO".

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageado, visando prestar homenagens a serem conferidas pelo Poder Legislativo no ano de 2024, através de Projetos de Resoluções, onde foi indicado o Senhor MANOEL FERNANDES, no qual será agraciado com a maior honraria desta Casa Legislativa que é a MEDALHA TUPINAMBÁ, tendo em vista seu destaque tanto na vida pública como privada no âmbito do nosso município.

Ressaltamos ainda, que a proposição estar embasada na legislação vigente deste Poder Legislativo.

Quanto ao mérito da matéria e o vasto currículo do homenageado, a Comissão acima mencionada entendeu o objetivo do autor, razão pela qual manifestaram-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2024.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

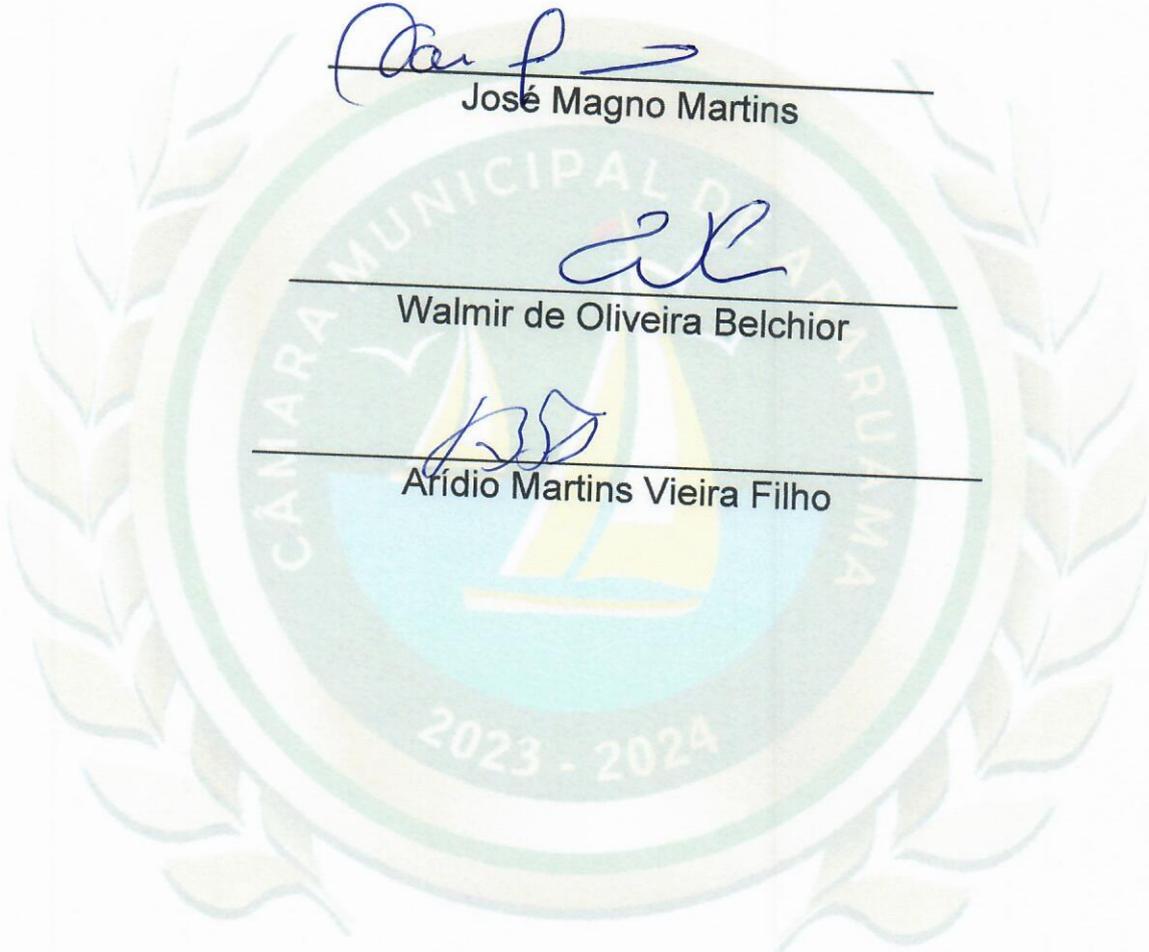


COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Magno Martins

Walmir de Oliveira Belchior

Afídio Martins Vieira Filho



Continuação do parecer referente ao Projeto de Resolução nº60/2024

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28979-087 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 417 DE 07 NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONCEDE MEDALHA TUPINAMBÁ AO SENHOR MANOEL PAULO FERNANDES “PAULINHO CABELEIREIRO”.

(Projeto de Resolução nº 60 de autoria do Vereador Júlio César dos Santos Coutinho).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido Medalha Tupinambá ao Senhor **MANOEL PAULO FERNANDES “PAULINHO CABELEIREIRO”**.

Art. 2º. A entrega da Medalha Tupinambá, acompanhada do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 07 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente